



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM-CMPS

Av. Carlos Gomes, 1645 - Bairro São Cristóvão - CEP 76804085 - Porto Velho - RO -
<https://ipam.portovelho.ro.gov.br>

Ata de Reunião de Conselho Nº 14 - IPAM-CMPS

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - CMP - Ano de 2026

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, realizou-se a **3ª Reunião Ordinária da Assistência Médica do Conselho Municipal de Previdência - CMP**, sob a presidência da Sra. **Claudinéia Araújo de Oliveira Bortolete**. Estiveram presentes os Conselheiros **Sílvio Ney Leal Santos** (Conselheiro Eleito), **Sidivam Costa Pereira** (Conselheiro Eleito), **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito), **Ediney Ferreira da Silva** (Conselheiro Eleito), **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira Representante do Executivo), **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu** (Vice-Presidente do CMP), **Jeová Lima Dávila Júnior** (Conselheiro Representante do Executivo) e **Anderson Parente da Costa** (Conselheiro Representante do Executivo), registrando-se que os três últimos participaram da reunião de forma remota, por meio da plataforma Google Meet, e da **Gerência de Contabilidade - GECON**, com a finalidade de apresentação e análise detalhada das receitas e despesas do exercício de 2025, bem como discussão de medidas para enfrentamento do passivo financeiro da assistência médica. Inicialmente, foi destacada pela Presidência a preocupação com o cenário financeiro da assistência, informando que, na primeira quinzena de abril, será concluído o resultado total da auditoria (controladoria), o que permitirá maior precisão na identificação do passivo existente e subsidiará a abertura de negociações com os prestadores de serviços. Ressaltou-se, ainda, que ao menos três prestadores já ingressaram com medidas judiciais, o que evidencia a urgência na adoção de providências para evitar a ampliação de litígios. Na sequência, foi realizada apresentação técnica da consolidação das receitas e despesas referentes ao exercício de 2025. As despesas foram demonstradas de forma segregada entre despesas administrativas e despesas assistenciais (hospitalares e odontológicas). As despesas administrativas englobam contratos administrativos, folha de pagamento e auxílio funeral, enquanto as despesas assistenciais abrangem atendimentos hospitalares e odontológicos. Verificou-se que as despesas médicas totalizaram o montante de R\$ 82.750.864,00 (oitenta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), enquanto as despesas administrativas somaram R\$ 6.362.825,00 (seis milhões, trezentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Foi esclarecido que os valores foram apresentados de forma mensal, evidenciando variações ao longo do ano, especialmente em razão de pagamentos de exercícios anteriores realizados no início da gestão, bem como em decorrência da suspensão temporária de pagamentos durante o período de auditoria. No tocante às receitas, estas também foram apresentadas mês a mês, sendo esclarecido que determinados lançamentos sofreram estornos, os quais não representam devolução de valores, mas sim ajustes contábeis decorrentes de correções em lançamentos indevidos. Ressaltou-se que tais estornos impactam o resultado orçamentário, porém não alteram o efetivo ingresso financeiro. A análise gráfica evidenciou que, a partir do mês de julho de 2025, as receitas passaram a superar as despesas na maior parte dos meses, com exceção de novembro, em razão de atraso no repasse, cuja arrecadação ocorreu apenas no início de dezembro. Ao final do exercício, apurou-se superávit financeiro em caixa, estimado entre R\$ 11 milhões e R\$ 13 milhões. Foi destacado que a despesa administrativa apresenta comportamento relativamente estável, ao passo que as despesas assistenciais sofrem maior oscilação, em razão do fluxo de faturamento, auditoria e pagamento

dos serviços médicos, sendo apontada uma média mensal aproximada de R\$ 7,8 milhões quando considerados períodos acumulados. No que se refere ao auxílio funeral, observou-se que, até o exercício de 2023, a receita específica era suficiente para custear a despesa correspondente. Contudo, a partir de 2024, passou a haver déficit, com a receita não sendo suficiente para cobrir os pagamentos realizados, o que tem ocasionado a utilização de recursos da assistência médica para sua cobertura. Diante disso, foi apontada a necessidade de discussão sobre eventual revisão da alíquota ou implementação de novas fontes de custeio, considerando que a contribuição atual mostra-se insuficiente frente à demanda. Em relação à odontologia, foi informado que não há receita específica para custeio desse serviço, embora existam despesas recorrentes. Nos últimos três anos, registraram-se despesas totais superiores a R\$ 1.047.000,00 (um milhão e quarenta e sete mil reais), sendo sugerida a criação de contrapartida financeira por parte dos beneficiários, com estimativa preliminar de contribuição mensal acessível, capaz de cobrir tais custos e reduzir o impacto sobre a assistência médica. Prosseguindo, foi apresentado o cenário financeiro atual, destacando-se que ainda há pendências relativas ao pagamento de aproximadamente R\$ 2 milhões referentes ao mês de novembro, bem como cerca de R\$ 6 milhões relativos às despesas de dezembro de 2025. Informou-se que o saldo em conta disponível é de R\$ 3.471.926,00 (três milhões, quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais). Quanto ao passivo acumulado, estimado em aproximadamente R\$ 64 milhões, ressaltou-se que o valor exato será confirmado após a conclusão da auditoria, podendo haver variações. Foi apresentada a estratégia da gestão no sentido de promover a amortização desse passivo no prazo de até 36 meses, mediante economia mensal estimada e adoção de medidas estruturais. Dentre as propostas em estudo, destacou-se a possibilidade de aumento da alíquota patronal, a ser discutida com a Secretaria de Economia do Município, considerando, contudo, o cenário fiscal desafiador enfrentado pela Prefeitura, com redução de receitas e aumento de despesas. Também foi mencionada a necessidade de análise de outras alternativas complementares para equilíbrio financeiro do sistema. Durante os debates, foram relatadas ocorrências envolvendo prestadores de serviços médicos que, mesmo credenciados, estariam realizando cobrança direta aos segurados sob alegação de inadimplência do Instituto. Foi esclarecido que tais práticas não são permitidas contratualmente e que os profissionais devem manter o atendimento regular enquanto vigente o contrato, sendo necessário o cumprimento de prazo mínimo de 60 dias em caso de descredenciamento. Diante disso, foi orientado que os segurados formalizem denúncias junto à Ouvidoria do IPAM, a fim de possibilitar a apuração dos fatos e eventual notificação dos prestadores. Também foi sugerida a ampliação da divulgação dos canais de denúncia, com o objetivo de fortalecer a fiscalização e coibir práticas irregulares. Por fim, foi ressaltado que, apesar das dificuldades enfrentadas, os dados demonstram sinais de melhoria na gestão da assistência médica, ainda que os resultados mais expressivos sejam esperados no médio e longo prazo. Destacou-se a importância da continuidade das medidas já implementadas, bem como da adoção de novas ações estruturantes para garantir a sustentabilidade do sistema. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo a presente ata lavrada em texto corrido, de forma clara e detalhada, para fins de registro e deliberação.

Porto Velho/RO, 18 de março de 2026..

Claudinéia Araújo Bortolete

Presidente do CMPS

Sérgio Murilo Lemos Paragussu Filho

Vice-Presidente do CMPS

Ilza Neyara Silva Marques

Secretária da Mesa Diretora

Anderson Parente da Costa

Conselheiro Representante do Executivo

Ediney Ferreira da Silva

Conselheiro Eleito

Jeová Lima D'Ávila Junior

Conselheiro Representante do Executivo

José Maria Miranda Martins

Conselheiro Eleito

Sidivam Costa Pereira

Conselheiro Eleito

Sílvio Ney Leal Santos

Conselheiro Eleito



Documento assinado eletronicamente por **Ediney Ferreira da Silva, Conselheiro(a)**, em 30/03/2026, às 12:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sidivam Costa Pereira, Conselheiro(a)**, em 31/03/2026, às 10:18, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sílvio Ney Leal Santos, Conselheiro(a)**, em 31/03/2026, às 12:10, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ilza Neyara Silva Marques, Conselheiro(a)**, em 01/04/2026, às 12:10, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Miranda Martins, Conselheiro(a)**, em 06/04/2026, às 10:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jeova Lima D'avila Junior, Conselheiro(a)**, em 06/04/2026, às 10:12, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Parente Da Costa, Conselheiro(a)**, em 06/04/2026, às 10:55, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Claudineia Araújo de Oliveira Bortolete, Presidente**, em 10/04/2026, às 11:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Murilo Lemos Paraguassu, Conselheiro(a)**, em 13/04/2026, às 09:02, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0718958** e o código CRC **F1D2B7F5**.



011.001203/2026-31

0718958v5